



**UNIDADE DE MONITORAMENTO
CARCERÁRIO**

**RELATÓRIO MUTIRÃO
PERMANENTE
- ABRIL/ 2017 -**

São Luís – Ma
2017

1. MUTIRÃO CARCERÁRIO PERMANENTE

O Mutirão Carcerário Permanente tem como objetivo cumprir a Resolução nº. 89/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual recomenda que sejam implantados mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas.

1.1 PESQUISA DE PRESOS COM MAIS DE 100 DIAS

A pesquisa de presos com mais de 100 dias tem por objetivo analisar todos os processos dos presos provisórios, com excesso de prazo do Estado do Maranhão, observando as garantias do devido processo legal.

100 Dias – 1º Semestre

a) Fluxo de atividades

Período de realização	16 de janeiro a 24 de março
Local	Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário
Comarcas de todo o Estado	Todas as Comarcas com processos de réus presos com mais de 100 dias dos Polos de: São Luís, Bacabal, Chapadinha, São João dos Patos, Caxias, Imperatriz e Pinheiro.
Participantes	Larissa Soares, Gerson Lelis, Wendel Rodrigues, Claylson Alves, Willame Silveira, Carlos Vilar, Paulo Amorim, José Apolônio, Alayse e Juízes.

b) Metodologia

Nº.	AÇÃO ESTRATÉGICA	DATA
1	Levantamento das informações de presos há mais de 100 dias, no Sistema Themis/ Jurisconsult, em planilha no Excel.	17/01/2017
2	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 100 dias	17/01/2017
3	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 365 dias	17/01/2017
4	Circular GP 2 e 3/2017, encaminhado em conjunto pela Presidência e Corregedoria, solicitando o julgamento dos processos criminais com réus provisórios em 60 dias, para todos os	17/01/2017

	juízes do Estado.	
5	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 100 dias	17/01/2017
6	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 365 dias	17/01/2017
7	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 100 dias	06/02/2017
8	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 365 dias	06/02/2017
9	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 100 dias	06/03/2017
10	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 365 dias	06/03/2017
11	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 100 dias	22/03/2017
12	Extração de listagem de réus presos provisórios há mais de 365 dias	22/03/2017
13	Envio de e-mail individualizado (158), encaminhado pelo Coordenador Geral da UMF, contendo as listagens dos provisórios e dos sentenciados sem guia.	06/03/2017
14	Confirmação via telefone, do recebimento do ofício e listagem encaminhado por e-mail e Digidoc.	07/03/2017
15	Verificação das atualizações da planilha e da correta alimentação do Sistema Themis	15/03/2017
16	Recebimento das decisões e alimentação da planilha, conforme solicitação do ofício.	15/03/2017
17	Reanálise das informações sobre a regularização no Sistema Themis	20/03/2017
18	Elaboração de Relatório/ Demais ações junto à Corregedoria Geral de Justiça	02/04/2017

*Todos os ofícios serão encaminhados através de e-mail e Sistema Digidoc.

c) Comarcas x Servidores

Nº.	SERVIDOR	COMARCAS	TOTAL DE COMARCAS
1	Carlos Vilar	Açailândia, Alcântara, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Araióses, Arame, Arari, Bacabal, Bacuri.	10
2	Clayson Santos	Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Buriti Bravo, Buriticupu.	9

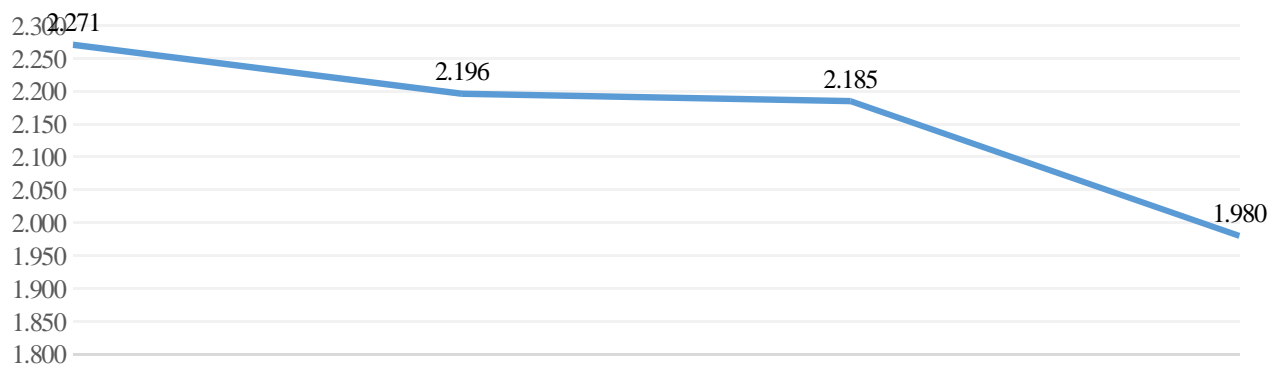
3	Alayse Gomes	Cândido Mendes, Cantanhede, Carolina, Carutapera, Caxias, Cedral, Chapadinha, Codó.	8
4	Apolônio Azevedo	Coelho Neto, Coroatá, Cururupu, Esperantinópolis, Estreito, Chapadinha, Codó.	7
5	Paulo Amorim	Humberto de Campos, Icatu, Igarapé Grande, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Itinga do Maranhão, João Lisboa.	7
6	Enéas	Joselândia, Lago da Pedra, Loreto, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Matinha, Matões, Mirador, Mirinzal, Monção, Montes Altos, Morros, Olho D'Água das Cunhãs, Paço do Lumiar, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulo Ramos.	20
7	Karinne	Pedreiras, Penalva, Pindaré – Mirim, Pinheiro, Pio XII, Porto Franco, Presidente Dutra, Raposa, Riachão.	9
8	Julyana Val	Rosário, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria, Santa Rita, Santo Antônio dos Lopes, São Bento, São Bernardo, São João Batista, São João dos Patos.	13
9	Wendel	São José de Ribamar, São Luís.	2
10	Joseane	São Mateus, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, São Vicente Ferrer, Senador La Roque, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Tuntum, Turiaçu, Tutoia.	11
11	Larissa	Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca.	5
TOTAL COMARCAS			101

Fonte: Planejamento da Divisão de Assistência Jurídica da UMF-fev. 2017.

d) Relação extraída Themis PG em 17/01/2017 (Provisórios há mais de 100 dias)

RÉUS PROVISÓRIOS HÁ MAIS DE 100 DIAS		
1ª Extração (antes do ofício)	2ª Extração	3ª Extração
17.01.2017	06.02.2017	06.03.2017
2.271	2.196	2.185

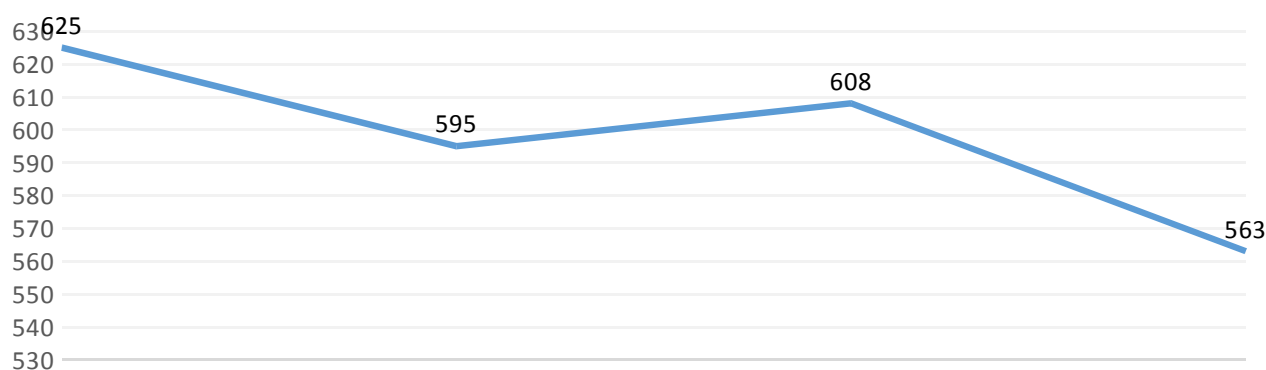
Evolução Réus Presos Provisórios há mais de 100 dias



e) Relação extraída Themis PG em 17/01/2017 (Provisórios há mais de 365 dias)

RÉUS PROVISÓRIOS HÁ MAIS DE 100 DIAS			
1ª Extração (antes do ofício)	2ª Extração	3ª Extração	4ª Extração
17.01.2017	06.02.2017	06.03.2017	22.03.2017
625	595	608	563

Evolução Réus Presos Provisórios há mais de 365 dias



f) Relação extraída SIISP em 28/03/2017 (Período de 18/01/2017 a 24/03/2017)

SOLTURAS		
Decisões – Alvarás	Tornezeiras Eletrônica	Total
762	177	939

g) Respostas CIRC-GP nº2 e nº 3/2017 solicitando o julgamento dos processos criminais com réus provisórios em 60 dias.

CONTROLE DE RESPOSTAS	
Ofícios Enviados	Ofícios Recebidos
158	51

h) Controle por Comarcas Extração Themis PG

MUTIRÃO REALIZADO ENTRE 23/01/2017 A 18/03/2017				
Comarca	Soltura	Guias	Manutenção da Prisão	Audiência Realizadas
Açailândia 5ª Vara	28	02	02	30
Alcântara	08	01	25	01
Alto Parnaíba	14	01	10	04
Amarante do Maranhão	06	02	06	03
Anajatuba	01	00	01	01
Araioses 1ª Vara	01	03	01	01
Araioses 2ª Vara	01	00	00	00
Arame	02	00	01	02
Arari	12	00	11	04
Bacabal 1ª Vara	02	00	02	01
Bacabal 2ª Vara	01	00	04	01
Bacabal 3ª Vara	04	00	01	03
Bacabal 4ª Vara	01	00	06	01
Bacuri	01	00	06	01
Balsas 1ª Vara	12	09	08	11
Balsas 2ª Vara	25	03	10	18
Balsas 3ª Vara	05	01	00	03
Barão de Grajaú	00	01	06	01
Barra do Corda 2ª Vara	00	00	01	00
Barreirinhas	11	26	08	24
Bequimão	03	00	03	02
Bom Jardim	11	03	23	05
Brejo	04	00	17	04
Buriti	17	12	08	23
Buriti Bravo	01	00	01	01
Buriticupu	00	00	10	00
Cândido Mendes	14	00	14	09

Cantanhede	03	00	03	00
Carolina	05	00	20	05
Carutapera	19	11	02	16
Caxias 2ª Vara	31	03	38	16
Caxias 3ª Vara	32	22	20	20
Caxias 4ª Vara	00	01	00	01
Caxias 5ª Vara	04	18	08	18
Cedral	00	00	03	00
Chapadinha 1ª Vara	27	00	24	04
Chapadinha 2ª Vara	23	00	15	01
Codó 1ª Vara	08	07	07	09
Codó 2ª Vara	18	15	14	35
Codó 3ª Vara	05	00	06	08
Coelho Neto 1ª Vara	01	00	00	01
Coelho Neto 2ª Vara	00	00	01	00
Colinas	01	00	00	01
Coroatá 1ª Vara	12	00	07	00
Coroatá 2ª Vara	05	00	11	02
Cururupu	10	18	20	34
Dom Pedro	02	00	00	00
Esperantinópolis	04	03	12	03
Estreito 1ª Vara	06	03	08	11
Estreito 2ª Vara	01	00	05	00
Governador Eugênio Barros	05	07	02	07
Governador Nunes Freire	03	07	01	07
Grajaú 2ª Vara	11	00	00	05
Guimarães	06	00	04	04
Humberto de Campos	10	00	04	01
Icatu	16	03	09	07
Imperatriz 1ª Vara	08	04	16	06
Imperatriz 2ª Vara	26	09	22	26
Imperatriz 3ª Vara	34	09	20	14
Imperatriz 4ª Vara	11	03	09	10
Imperatriz Vara Violência Doméstica	12	06	09	14
Itapecuru 1ª Vara	13	00	14	03
Itapecuru 2ª Vara	16	03	31	08
Itapecuru 3ª Vara	16	05	07	09
Itinga do Maranhão	16	00	09	08

João Lisboa 1ª Vara	00	00	02	00
João Lisboa 1ª Vara	02	00	02	01
Joselândia	01	00	01	00
Lago da Pedra 1ª Vara	02	00	02	01
Lago da Pedra 1ª Vara	01	00	00	00
Loreto	06	00	07	01
Magalhães de Almeida	01	01	03	03
Maracaçumé	03	00	00	00
Matinha	04	00	00	02
Matões	01	02	01	05
Mirador	00	00	02	00
Mirinzal	17	03	08	15
Monção	08	01	04	07
Montes Altos	01	00	00	00
Morros	02	01	06	02
Olho D'Água das Cunhãs	03	00	06	01
Olinda Nova	01	00	00	00
Paço do Lumiar 1ª Vara	05	07	11	12
Paço do Lumiar 2ª Vara	02	01	03	02
Paraibano	02	00	03	01
Parnarama	00	00	04	00
Passagem Franca	04	00	00	01
Paulo Ramos	07	06	06	14
Pedreiras 1ª Vara	06	11	05	17
Pedreiras 2ª Vara	04	15	18	10
Pedreiras 3ª Vara	15	01	10	08
Penalva	01	03	07	05
Pindaré Mirim	08	12	15	10
Pinheiro 1ª Vara	20	02	12	17
Pinheiro 2ª Vara	05	00	01	04
Pio XII	02	03	03	01
Poção de Pedras	05	04	03	07
Porto Franco 1ª Vara	02	03	04	03
Porto Franco 2ª Vara	01	00	03	00
Presidente Dutra 1ª Vara	01	04	08	05
Presidente Dutra 2ª Vara	04	04	03	05

Raposa	00	00	01	00
Riachão	08	01	12	02
Rosário 1ª Vara	05	03	13	02
Rosário 2ª Vara	12	03	08	05
Santa Helena	06	00	13	03
Santa Inês 1ª Vara	15	00	04	01
Santa Inês 2ª Vara	07	01	07	05
Santa Inês 3ª Vara	10	00	00	00
Santa Luzia 1ª Vara	05	00	01	03
Santa Luzia 2ª Vara	01	00	00	00
Santa Luzia do Paruá	20	01	23	03
Santa Quitéria	03	00	00	02
Santa Rita	10	00	03	04
Santo Antônio dos Lopes	04	00	00	00
São Bento	18	02	16	08
São Bernardo	00	00	08	00
São Domingos do Azeitão	02	00	06	02
São Domingos do Maranhão	00	00	02	00
São João Batista	10	00	13	08
São João dos Patos	02	00	03	02
São José de Ribamar 1ª Vara	31	16	41	54
São José de Ribamar 2ª Vara	21	00	26	20
São Luís 1ª Vara Criminal	44	01	21	17
São Luís 1ª Tribunal do Juri	17	00	08	06
São Luís 1ª Entorpecentes	44	11	41	37
São Luís 2ª Vara Criminal	27	03	29	09
São Luís 2ª Tribunal do Juri	18	11	10	27
São Luís 2ª Entorpecentes	57	21	61	40
São Luís 3ª Vara Criminal	74	78	54	102
São Luís 3ª Tribunal do Juri	06	06	03	12
São Luís 4ª Vara Criminal	28	42	31	49

São Luís 4ª Tribunal do Juri	04	03	12	14
São Luís 5ª Vara Criminal	40	18	51	36
São Luís 6ª Vara Criminal	40	03	45	25
São Luís 7ª Vara Criminal	29	00	29	23
São Luís 8ª Vara Criminal	01	00	00	01
São Luís 9ª Vara Criminal	06	08	10	12
São Luís Central de Inquérito	124	00	171	24
São Luís Vara da Mulher	00	00	07	00
São Luís Gonzaga	01	00	02	01
São Mateus	02	00	01	01
São Pedro da Água Branca	01	00	00	00
São Raimundo das Mangabeiras	09	00	19	00
Senador La Rocque	00	00	03	00
Tasso Fragoso	00	00	01	00
Timbiras	03	00	00	01
Timon 1ª Criminal	10	18	00	18
Timon 2ª Criminal	10	05	07	07
Timon 3ª Criminal	19	13	00	24
Turiáçu	13	04	08	11
Urbano Santos	22	02	07	07
Vargem Grande	25	00	14	02
Viana 1ª Vara	10	03	05	05
Viana 2ª Vara	08	02	07	05
Vitória do Mearim	05	00	05	02
Vitorino Freire 1ª Vara	01	00	01	00
Vitorino Freire 2ª Vara	03	01	04	01
Zé Doca 1ª Vara	20	26	07	27
Zé Doca 2ª Vara	10	00	18	03

i) Controle Geral

CONTROLE GERAL			
Solturas	Manutenção Prisão	Expedição de Guias	Audiência Realizada
1675	1622	611	235
TOTAL 3997			

j) Ofícios

- **GP-2/2017¹ de 16/01/2017**

Assunto: Determinação de conclusão e julgamento de processos criminais com réus provisórios.

Senhor (a) Juiz (a) Criminal,

Cumprimentando Vossa Excelência, por determinação da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, deverão ser conclusos e julgados os processos criminais com réus provisórios, no prazo de 60 dias.

Ressalto ainda que, deverá ser determinado à secretaria a atualização (alimentação no sistema e conclusão para o magistrado) do Sistema Themis, no prazo de 15 dias, de todos os processos criminais, em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade.

- **GP-3/2017 de 16/01/2017**

Assunto: Orientações da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão – UMF

Senhor (a) Juiz (a) Criminal,

Cumprimentando Vossa Excelência, e com o objetivo de garantir maior segurança e eficiência aos processos de execução penal em todo o Estado, encaminho-lhe as seguintes orientações da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão – UMF:

1. *Determinar que o distribuidor, no ato da distribuição do processo, obrigatoriamente, cadastre as partes e as vincule ao referido processo, pois, observa-se que nos processos que tem vários réus, existe uma prática corrente de vincular apenas um réu (a exemplo, **nome do réu “e outros”**). Dessa forma, o sistema deixa de contabilizar o número correto de pessoas presas.*
2. *Determinar que o distribuidor, no ato da distribuição do processo, obrigatoriamente, cadastre a tipificação penal correta.*
3. *Determinar que a Secretaria alimente, com assiduidade, o histórico da parte, pois, eventos importantes como soltura e prisão precisam, necessariamente, ser cadastrados para que somente assim seja mensurado corretamente o quantitativo de presos. Do contrário, o réu poderá estar solto, entretanto, para o sistema continuará como preso.*

¹Segundo o texto da Circ-GP-22017, assinada pelo presidente do TJMA Des. Cleones Cunha e Corregedora Geral de Justiça do TJMA Desa. Anildes Cruz: *Cumprimentando Vossa Excelência, por determinação da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, deverão ser conclusos e julgados os processos criminais com réus provisórios, no prazo de 60 dias. Ressalto ainda que, deverá ser determinado à secretaria a atualização (alimentação no sistema e conclusão para o magistrado) do Sistema Themis, no prazo de 15 dias, de todos os processos criminais, em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade.*

4. *Determinar que a Secretaria expeça a guia de execução penal, provisória e definitiva, no prazo de cinco dias. Do contrário, o réu poderá estar sentenciado, mas ainda constando no sistema como provisório, sendo que existem presos que permanecem sem progredir de regime, devido à falta da referida guia. Determinar, ainda, que a VEP's recebam de acordo com normas pertinentes, no prazo de cinco dias, as guias encaminhadas pela varas de conhecimento.*
5. *Determinar que após o cumprimento ou revogação dos mandados de prisões, estes sejam devidamente baixados, oficiando aos órgãos correspondentes para procederem à baixa em seus sistemas.*
6. *Determinar que as secretarias, obrigatoriamente, utilizem o Malote Digital no uso de Alvarás de Soltura, de acordo com o Provimento n.º 24/2016 da Corregedoria Geral da Justiça.*

k) Considerações Finais

A pesquisa tem por objetivo analisar as movimentações, via Themis/Jurisconsult, dos processos a partir do envio dos ofícios às Comarcas (16/02/2017) e encerrando-se em 28/04/2017.

Segundo extração do referido sistema durante o período de realização do mutirão, houve 1675 solturas, 1622 manutenções de prisão e 611 expedições de guias provisórias e definitivas.